



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 069/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ÉDER PINZAN E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 23.03.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Diozébio Barbosa, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de contratação de profissional Psicopedagoga para integrar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial I de Amambai.

JUSTIFICATIVA:

O CAPS I de Amambai tem desempenhado papel fundamental na política municipal de saúde mental, atuando conforme os princípios da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com foco no cuidado territorial, interdisciplinar e no fortalecimento dos vínculos familiares.

Embora a tipologia do serviço não estabeleça como obrigatória a presença de profissional psicopedagoga na equipe mínima, a realidade do nosso município demonstra demanda crescente, especialmente de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis de suporte 1 e 2, além de outras condições do neurodesenvolvimento que impactam diretamente o processo de aprendizagem, a convivência escolar e a dinâmica familiar.

O trabalho anteriormente desenvolvido por profissional da área psicopedagógica apresentou resultados positivos e concretos nesse serviço de saúde mental, especialmente no apoio às mães de crianças atípicas, muitas delas em situação de sobrecarga emocional e insegurança quanto ao manejo das dificuldades dos filhos. O acompanhamento contribuiu para o desenvolvimento das crianças, fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção de agravamentos do sofrimento psíquico e melhor articulação com a rede escolar.



As diretrizes da política nacional de saúde mental reforçam a importância da integralidade do cuidado, da atuação multiprofissional e da articulação intersetorial. Assim, a inclusão de uma psicopedagoga na equipe do CAPS I representa uma adequação às necessidades reais do território, promovendo equidade e ampliando a qualidade da assistência.

Trata-se de medida estratégica e preventiva, que pode reduzir encaminhamentos para outros municípios, evitar a cronificação de situações sensíveis e garantir acompanhamento mais próximo e humanizado às famílias de Amambai.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para análise e adoção das providências necessárias.

Amambai - MS, 18 de março de 2026

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)



